

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº 1096/2019**

**ADITIVO Nº 01 – Reequilíbrio de preço de item 63**

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa **MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Pedro Tim, 165, Bairro Sulina, Santa Rosa/RS, CEP nº 98.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 91.643.122/0001-51, legalmente representada pelo Sr. Luis Fernando Dresch, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 282.282.270-00, considerando o Parecer Jurídico nº 372/2020, exarado no dia 01/09/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira.**

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, oriundo da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 121/2019, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo o produto abaixo discriminado ser recebido com o preço majorado, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITAÇÃO	VALOR REEQUILIBRADO
63	Pen drive 8gb.	R\$ 14,40	R\$ 22,32

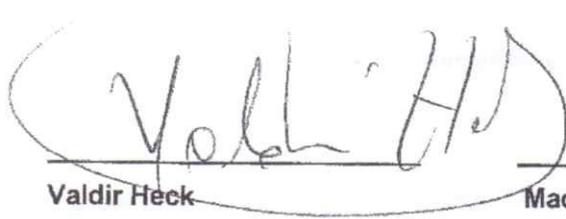
**Cláusula Segunda.**

Todas as demais cláusulas do Pregão Presencial nº 121/2019, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.



E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 01 de setembro de 2020.



Valdir Heck  
Prefeito  
Contratante



Mações Com e Representações Ltda  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

